



# Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

**LEI Nº 457/94**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARIDADE - ABC.

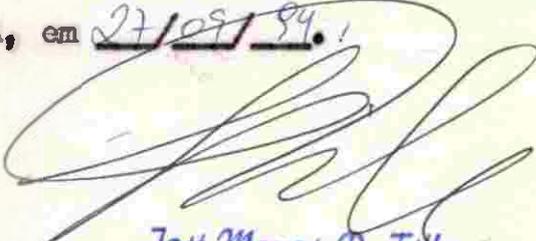
A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BAHIA, DECRETA, e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a CONSIDERAR de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARIDADE, fundada em 30 de novembro de 1963, com sede e foro à Rua Graciliano de Freitas, 340, nesta Cidade e com CGC nº 14483762/0001-09;

Art. 2º - Fica a referida ASSOCIAÇÃO, isenta do pagamento de impostos municipais, na forma do que dispõe o artigo 151, ítem II da Lei nº 231 de 20 de janeiro de 1978.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BAHIA, em 27/09/94.

  
José Marcos P. Filho  
Presidente

  
Elso Pimentel de Lima  
1º Secretário